**COMUNICAÇÃO DE INICIO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO CONFORME DECRETO 10648/2020 – RIISPOA**

 O estabelecimento registrado na ADAPAR/GIPOA sob nº XXXX – X, Empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_\_\_,End. Município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/PR, comunico o início da fabricação do (s) produtos isentos de registro, abaixo relacionados:

1 Denominação de venda, Marca, Peso, tipo de embalagem

Para tanto, comprometo-me a seguir as legislações de rotulagem e embalagem e demais legislações sanitárias e da Inspeção, estando ciente da fiscalização do estabelecimento pela Adapar/Gipoa.

Informamos que foram colocadas todas as informações de rotulagem, sendo aposto abaixo da Chancela do SIP/POA, a informação: **“PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME PREVISTO NO DECRETO 10468/2020**” em caixa alta e em negrito.

Cidade, dia de mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do responsável legal

CPF/